

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SETOR SOLICITANTE

SEMTUR – Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Aracruz

2 - OBJETO

2.1 Contratação de show musical **BETO KAUÊ** por meio de sua empresa exclusiva **MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES -ME..**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **13.880.850/0001-73**, estabelecida na **RUA PEDRO DE OLIVEIRA, 61-CENTRO - CARAMOLA-MG.** para fazer parte da **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO 2024”** em **BARRA DO SAHY**, deste município conforme descrição dos itens 4 e 8.

2.2 ETP – Estudo Técnico Preliminar. Art. 11. A elaboração do ETP:

I— é facultada nas hipóteses dos incisos LII, VII e VII do art.75 e do 8 7º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021;

II — é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos

3 - JUSTIFICATIVA

É sábio que a realização e apoio a eventos turísticos e culturais pela municipalidade levam Aracruz a atuar em consonância com a Política Nacional de Turismo, que tem como objetivo promover, divulgar e vender destinos turísticos. Sendo assim, a SEMTUR – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura elaborou uma programação com shows musicais de vários estilos para a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO 2024”**. Assim sendo, **BETO KAUÊ** foi escolhida para fazer parte da nossa grade de shows, e tal escolha se deu por vários motivos, os quais passaram a elencar:

Beto Kauê despertou a paixão pela música ainda criança no Sul da Bahia, em Almadi-na (sua terra natal) e aos 13 anos de idade começou a desenhar seu sonho de atuar



como cantor formando a “Banda AVA” com alguns amigos do colégio. Era só o primeiro passo de um artista que iniciaria uma carreira de sucesso nos Trios Elétricos e nos palcos espalhados pelo Brasil. Artista de música intensa e contagiante, Kauê marcou presença em diversas micaretas (carnavais fora de época) por boa parte do Brasil. Somente no “Vital”, carnaval fora de época oficial de Vitória-ES, o cantor foi destaque por oito anos consecutivos. No território mineiro, esteve presente em quase todos os grandes eventos do gênero, desde o pioneiro “Carnabelô” (Belo Horizonte). Atuando também com uma espécie de “cadeira cativa” no “JF Folia” e no “Sanatório Geral” por vários anos, Beto tornou-se com isso um artista constantemente presente também nas maiores festas da zona da mata mineira. Pelos Litorais, destaque especial para as praias do Sul da Bahia, do Norte fluminense e Capixabas, tendo conduzido por mais de 15 anos o gigantesco carnaval de Piúma (no Espírito Santo), cidade que é responsável por acolher em suas praias milhares de cariocas, mineiros e capixabas. Em seus shows de palco, fato muito comum em sua agenda anual que sempre se aproxima de 90 shows, consegue como poucos transportar para eles a mesma energia dos espetáculos realizados em trios elétricos. Faz uma exposição agropecuária, por exemplo, parecer um mágico momento de alegria e interatividade, tudo isso com a mesma emoção vivida em seus shows grandes de verão. Além de 12 (doze) CDs, 04 (quatro) DVDs também já chegaram ao mercado registrando mais do que seu show, essa tal alegria que contagiava seus fãs e admiradores conquistados ao longo de seus 30 anos de carreira. No 1º DVD, “Beto Kauê e o Agha-Rei na Avenida: Sinônimo de Explosão”, Kauê recebe o carinho de nomes como o do cantor Belo, do cantor e instrumentista Pepeu Gomes, do apresentador Global André Marques, da cantora Luciana Mello, do jogador de futebol Júlio César (ex-goleiro do Flamengo e da Seleção Brasileira), do ator Eri Johnson, do cantor Biafra e do “Molejão” Anderson Leonardo, além de esclarecer, através de um dinâmico “bate bola”, algumas curiosidades sobre o seu Bloco (o Agha-Rei) e sobre a sua carreira. Já no 2º e no 3º DVDs, “Beto Kauê ao Vivo” e “Beto kauê na Estrada”, a força de seu show foi registrada com o brilho de um maravilhoso dia de sol. Totalmente gravados à luz do dia, neles foi possível contemplar a paixão que os turistas cariocas, mineiros e capixabas construíram pelo cantor através das inúmeras faixas e cartazes expostos nas varandas e sacadas dos edifícios da orla de Piúma (ES). Cantor maduro e orgulhoso de sua obra, além dos 03 DVD's e 10 CD's, Beto brindou o seu público



quando lançou o seu 4º DVD e 11º CD - (LUAU no Parque São João de Pedra Dourada - MG), seu primeiro projeto em formato de LUAU. Por muitas dessas razões, Beto não abre mão de conviver com o constante desafio de levar sempre um formato de show atual, grande e especial a todas as cidades onde é convidado, encantando com isso os admiradores dos grandes espetáculos que ele tanto sabe e gosta de realizar. A novidade, entretanto, fica por conta do lançamento de seu 12º CD que se chama "Um Convite Especial". Falamos aqui de um CD em que o artista recebe 15 convidados muito especiais (em 14 faixas), consagrados por suas carreiras, admirados pelo público e respeitados pela mídia. Observando os nomes desse time de convidados já se pode ter uma noção da qualidade e da ousadia desse projeto. São eles: Mumuzinho * Léo Santana * César Menotti & Fabiano * MC Marcinho Xande de Pilares * Sandra de Sá * Alinne Rosa * Molejo Falamansa * Tuca Fernandes * Milton Guedes Duda * Sidney Magal * Bonde do Forró * Pacahontas Falar de Beto Kauê em poucas linhas é tão difícil quanto assisti-lo sem se contagiar com sua energia. O que definitivamente não é difícil é ter a certeza de que estamos falando de um artista completo nos mais diversos aspectos da palavra: Frenético e apaixonante, versátil e competente, consagrado e consciente de que é preciso oferecer sua música, e mais ainda, seu show com tamanho profissionalismo, dedicação e qualidade que acima de qualquer coisa seja capaz de contagiar as multidões. Contagiar Multidões: Isso é o que Beto Kauê mais sabe fazer!

Estamos convencidos da importância de termos o referido **BETO KAUÊ** em nossa programação de shows na **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE VERÃO 2024"** em BARRA DO SAHY, em Aracruz/ES. Vale acrescentar que a documentação apresentada a esta Secretaria pela empresa que detém os direitos exclusivos de representação da banda em questão, comprova que a Banda já foi contratado na modalidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Desta forma, solicito análise jurídica quanto à possibilidade de efetivarmos a contratação **BETO KAUÊ** nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

4 - ESPECIFICAÇÕES OU DESCRITIVO DA ATIVIDADE



4.1 - A empresa realizará 01 (um) show **BETO KAUÊ** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do objeto deste Termo de Referência ocorrerá por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

732	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica
1.500.0000.0000	Tesouro

6 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 - A prestação do serviço será executada mediante emissão de Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Suprimentos - SEMSU e deverá estar em pleno acordo com este Termo de Referência.

7 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – A apresentação será realizada durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO 2024”** em Aracruz/ES.

A empresa realizará 01 (um) show **BETO KAUÊ** com duração de no mínimo 02:00h (duas horas). O Artista se apresentará com seus integrantes, equipe técnica e de produção.



DATA	ARTISTA/BANDA	HORÁRIO	LOCAL
13/01/2024	BETO KAUÊ	23:00H	BARRA DO SAHY

8 - QUANTITATIVO

8.1 - 01 (uma) apresentação, tendo duração de no mínimo 02:00h (duas horas).

9 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Turismo e Cultura**, nos termos do Artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, que deverá atestar a prestação de serviços conforme contratado..

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir rigorosamente as condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

10.2 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratante, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame;

10.3 - Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

10.4 - Comunicar à contratante, com pelo menos 30 minutos antes da apresentação, atividades de interação com o público onde queira a presença de pessoas da plateia no palco (*menores de dezoito anos e/ou sem documentação com foto, pessoas com trajés de banho, sem camisa, fumando ou, portanto bebidas alcoólicas em recipiente de vidro não serão autorizadas*);

10.5 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a contratante ou a terceiros, por atos de dolo ou culpa de seus empregados, durante a execução dos serviços;



10.6 - Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor no **MUNICÍPIO**. Quanto à execução dos serviços e responsabilidade técnica;

10.7 - Efetuar o pagamento dos direitos autorais pela realização do show, junto ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado;

11.2 - Acompanhar, fiscalizar controlar e avaliar a prestação do serviço através do gestor do contrato e seus fiscais;

11.3 - Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 12**;

11.4 - Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na tramitação do certame.

12 - FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1. - O pagamento do preço pactuado será efetuado 30 dias após a execução do serviço, devendo o fornecedor proceder à abertura de um processo de solicitação de pagamento no Setor de Protocolo, localizado na Casa do Cidadão, sito na Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, CEP: 29190-940 - Bairro Centro - Aracruz – ES.

12.2. - A Contratada deverá emitir nota fiscal de acordo com cada ordem de serviço emitida pela Contratante.

13 - DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implica na adoção das medidas e penalidades previstas na lei 14.133/2021.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Naquilo que for omissa o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021.

Termo Escrito por: Vanessa Figueiredo dos Santos Bergue – Matrícula: 37.147

Aracruz, 08 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380033003800310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **08/01/2024 10:16**

Checksum: **A706EFBB55D43FDAD4F09D4EC1135134616827D6282F26143AC4ADE9682BA755**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.